

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 06 / 2012-PROPEP

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no Curso de Especialização em Psicologia do Trânsito.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso como aluno no Curso de Especialização em Psicologia do Trânsito será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Coordenação do Curso que nomeará Comissão de Seleção destinada a essa finalidade.

1.3. Para este edital, estão sendo oferecidas 50 vagas.

1.4. Poderão participar do processo de seleção para o Curso de Especialização em Psicologia do Trânsito os candidatos que possuam curso de graduação em Psicologia, devidamente reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação).

1.5. Aos futuros formados neste Curso será concedido o Certificado de Especialista em Psicologia do Trânsito, segundo as normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

2. INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para o processo seletivo será entre 14 e 25 de Maio de 2012, em horário comercial dos dias úteis (8 às 12 e 14 às 18 h);

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Faculdade de Psicologia, localizada no Campus Universitário, Bloco X, Setor Sul, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira do Conselho Regional de Psicologia CRP (cópia)
2. Diploma de graduação (cópia)
3. Histórico escolar do curso de graduação (cópia)
4. Certificado do Curso de Capacitação de Perito Examinador em Psicologia do Trânsito
5. *Curriculum Lattes* Completo (CNPq)
6. Duas fotos 3x4
7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 através de Guia de Recolhimento de União (GRU).

2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 por correio, exclusivamente por meio de Sedex, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até dia 25 de Maio de 2012.

2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros por ele cometidos.

2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo processo.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do Curso possui o direito de excluir do processo seletivo candidatos que tenham informado dados incorretos, incompletos ou rasurados, mesmo se isso for constatado posteriormente.

2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.10. Não serão aceitas inscrições via *fac-símile*, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas

2.11. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas e rubricadas pela Coordenação do Curso

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção do Programa e seguirá o cronograma constante no ANEXO II deste Edital.

3.2. Os candidatos serão selecionados através de análise de Curriculum Lattes. Os critérios de seleção serão os seguintes:

I - Tempo de atuação como psicólogo(a) em clínica médico-psicológica credenciada pelo DETRAN-AM. Peso 4.

II - Ter cursado com aproveitamento o curso de capacitação de perito examinador em psicologia do trânsito com 140 ou 180 horas. Peso 3.

III - Interesse profissional pela psicologia do trânsito. Peso 3.

3.3. A divulgação da lista dos classificados no processo seletivo ocorrerá durante a semana seguinte ao término das inscrições na Secretaria de Pós-Graduação do Programa e no site www.ufam.edu.br.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A lista dos nomes classificados será divulgada sem posição ordinal.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – Tiver maior tempo de atuação em médico-psicológica credenciada pelo DETRAN-AM.

II – Tenha cursado o Curso de Capacitação de Perito Examinador em Psicologia do Trânsito em sua versão mais recente (180 horas).

III - cursado o Curso de Capacitação de Perito Examinador em Psicologia do Trânsito em sua versão mais antiga (140 horas).

4.3. Havendo mais de 50 candidatos que atendam aos três critérios anteriormente citados poderá se utilizar o critério de tempo de graduação e idade do candidato como desempate.

5. RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado e dirigido à Comissão de Seleção, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.

5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria da Faculdade de Psicologia.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos selecionados serão notificados pelo Coordenador, sobre sua aceitação no Programa, com informações sobre o período de matrícula.

6.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo seletivo mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação.

7.4. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão registradas em Atas, onde constarão as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros presentes às reuniões.

7.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, assessorada pela Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, 4 de maio de 2012

Prof^a Dr^a Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO****ANEXO II****UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS****CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRÂNSITO****CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES AO INÍCIO DO CURSO**

Nº	FASE	DATAS
1	INSCRIÇÕES	14 a 25 de maio de 2012
2	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	28 a 31 de maio de 2012
3	RESULTADOS	01 de junho de 2012
4	MATRÍCULA	04 a 14 de junho de 2012
5	INÍCIO DO CURSO	22 de junho de 2012